



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI 3.603 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LOA-2023)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 4387 7

OBJETO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Custeio de salários referentes à folha de pagamento, bem como férias e despesas com aluguel).

Para a execução dos serviços, de conformidade com a demanda, é necessário a composição da equipe de profissionais da Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo, referenciados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, considerando o quadro de funcionários regulamentados em lei, conforme as diretrizes da NOB-RH (A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS).

CONTRAPARTIDA

Recurso próprio: R\$116.400,00 - (aproximadamente).

Próprios (Província Carmelitana de Santo Elias).

A partir do entendimento de que os recursos provindos da parceria não são suficientes para cobrir todas as despesas, com o quadro de pessoal, tais como, 13º salário, aluguel, despesas com energia, água, telefone, alimentação, kit higiene e materiais de limpeza, a Província Carmelitana de Santo Elias se compromete em complementar com recursos próprios, caso assim requeiram as circunstâncias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta desta parceria tem como objetivo dar seguimento ao trabalho ofertado pela Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo aos beneficiários em situação de rua, em migrância pelo Município.

As atividades desenvolvidas na instituição estão construídas sob o eixo da Assistência Social na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Serviço de acolhimento provisório com estrutura e capacidade para acolher pessoas e grupos familiares com privação de direitos sociais em um período de 05 dias com acomodação para 15 pessoas.

A oferta do serviço se dá para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de sustentarem por conta própria, com acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário do dia e da noite, onde os beneficiários são atendidos e procedida a escuta qualificada, mediação para retorno à cidade de origem, concessão de benefício eventual de passagem ou, em alguns casos, encaminhamentos para as redes socioassistenciais e outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

METAS DA PARCERIA

META 1: : METAS A SEREM EXECUTADAS NO PRAZO DE 12 MESES, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AS PESSOAS EM MIGRANCIA E EM SITUAÇÃO DE RUA A QUALQUER HORA DO DIA E DA NOITE, COM OFERTA DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS /05 DIA

Acolhimento institucional as pessoas em situação de rua e migrância pelo município, a qualquer hora do dia ou da noite, com oferta de atendimento assistencial, promover e facilitar o acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais com capacidade para atender 15 pessoas de 01 à 05 dias.

Unidade: USUÁRIOS

QTDE: 15 a 15

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):

Acolhimento institucional as pessoas em situação de rua e migrância pelo município, a qualquer hora do dia ou da noite, com oferta de atendimento assistencial, promover e facilitar o acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais com capacidade para atender 15 pessoas de 01 à 05 dias.

Forma de Execução:

Meta 1 - Custear aluguel do imóvel e recursos humanos, sendo 01 coordenador 01 técnico de serviço social e 04 monitores.

Meta 2- Atender ao público beneficiário com a oferta do serviço, com capacidade para 15 pessoas/dia, com permanência de 05 dias, tornando assim possível, oportunidades adequadas para o desenvolvimento humano na interação social. Onde é o direito de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro á proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito, oportunizando assim aos direitos socioassistenciais dando aos usuários atendidos pela Casa de Acolhida a oferta do serviço a oportunidade de acesso , ao emprego, aos direitos previdenciários, a saúde e a uma vida digna da pessoa humana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / Custeio /

Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Definição dos Parâmetros para Aferição:

A instituição tem por finalidade o atendimento de forma humanizada/especializada com encaminhamentos conforme necessidade da demanda levantada, reduzindo assim as condições de vulnerabilidade e risco social a pessoa em situação de rua ou migrância pelo município.

Os indicadores utilizados para a verificação do cumprimento das metas são:

- Ficha de relação de fluxo de usuário/mês;
- Ficha de Atendimento Individual
- Relatório Mensal de Atendimento - RMA
- Relatório Anual de Atividades
- Plano de Ação Anual
- Registro Fotográficos

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
5100 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES			02.13.00.08.244.2073.2476
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1764	C: 3.3.50.39	R\$ 132.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2023	R\$ 11.313,81	
2	02-2023	R\$ 11.313,81	
3	03-2023	R\$ 15.427,87	
4	04-2023	R\$ 7.789,86	
5	05-2023	R\$ 13.415,40	
6	06-2023	R\$ 8.622,08	
7	07-2023	R\$ 11.313,81	
8	08-2023	R\$ 11.313,81	
9	09-2023	R\$ 11.313,81	
10	10-2023	R\$ 10.548,12	
11	11-2023	R\$ 9.813,81	
12	12-2023	R\$ 9.813,81	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 132.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DESPESA DE ALUGUEL

Custeio de despesas com aluguel para dar continuidade ao funcionamento da Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 4 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor: R\$ 132.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
8	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00
10	R\$ 734,31

Valor da parcela de aluguel menor que as demais, devido ao orçamento da subvenção não ter sido suficiente para pagar o valor total do mês de outubro e ficando também sem pagamento os meses de novembro e dezembro/2023

TOTAL PARCELAS:

R\$ 14.234,31

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

01 ASSISTENTE SOCIAL (20H)

Atendimento Individual-identificação das demandas. Acompanhamento, orientação sobre os benefícios e como acessá-los, diagnóstico social, estudo de caso e intervenções pertinentes aos serviços da Política de Assistência Social e Orientação Sociofamiliar.

Fornecer parecer técnico ao órgão competente, quando solicitado;

Realiza encaminhamentos quando necessário para a rede socioassistencial.

Organização de fichas e prontuários dos acolhidos; Registro de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.770,37
2	R\$ 1.770,37
Realiza atendimento individualizado para os beneficiários, onde terá conhecimento sobre a situação e realidade social de cada acolhido da Casa de Acolhida. Fornecer parecer técnico ao órgão competente, quando solicitado; Realiza encaminhamentos quando necessário para a rede socioassistencial. Organiza as fichas e prontuários dos acolhidos; Registrar dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística.	R\$ 1.770,37
3	R\$ 2.360,49
Mês com valor a maior que o salário devido, por razão de pagamento de 10 dias de férias que a técnica Deis Aparecida irá gozar no mês de maio/2023.	R\$ 1.180,25
5	R\$ 1.770,37
6	R\$ 1.770,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 5 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor: R\$ 132.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 1.770,37
8	R\$ 1.770,37
9	R\$ 1.770,37
10	R\$ 1.770,37
11	R\$ 1.770,37
12	R\$ 1.770,37
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.244,44

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR (40H)

Realiza a gestão do serviço e dos trabalhadores, com atividades de elaboração e gestão do plano de execução do serviço e demais propostas de trabalho para o financiamento público, levantamento do custo/orçamento do serviço, planejamento e organização de protocolos próprios para o bom funcionamento do serviço, monitoramento/avaliação e elaboração/emissão de relatórios para a prestação de contas. Coordena, supervisiona e planeja as ações a serem desenvolvidas na unidade; Acompanha o desenvolvimento das ações da Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo de forma articulada com a rede socioassistencial do município. Orienta e monitora as ações da equipe de funcionários da Casa; Zela pela integridade dos indivíduos acolhidos; Realiza prestação de contas mensalmente a Provincia Carmelitana de Santo Elias; Organiza a escala de horários, folgas e férias dos funcionários.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.659,98
2	R\$ 2.659,98
3	R\$ 5.319,96
mês de março com valor dobrado para efetivação de pagto de salario e férias do Cordenador Abadio Aparecido.	
5	R\$ 2.659,98
6	R\$ 2.659,98
7	R\$ 2.659,98
8	R\$ 2.659,98
9	R\$ 2.659,98
10	R\$ 2.659,98
11	R\$ 2.659,98
12	R\$ 2.659,98
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.919,76

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 6 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

MONITORA (12X36)

Monitora diurna 12/36 , executar as atividades que lhe são atribuídas tais como ; zelar pela segurança preventiva dos usuários, dentro da unidade de acolhimento; supervisionar os horários e o cumprimento das regras na unidade de acolhimento; manter a ordem e higiene da Casa; atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade; Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares; zelar pelo bom andamento da unidade como um todo ;limpar e higienizar todos os alimentos e utensílios a serem consumidos; verificar o estado e validade dos alimentos; preparar refeições seguindo horários estabelecidos de forma que atenda a quantidade de acolhidos; separar os alimentos em pequenas quantidades conforme a utilização em cada refeição e estocar e congelar o restante; zelar pela limpeza da Casa (principalmente a cozinha) , verificar a validade dos produtos utilizados; comunicar à coordenação a falta de alimentos e de outros utensílios utilizados na Casa. Zelar pelo bom andamento e a ordem da casa.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.237,64
Monitora diurna 12/36 está a serviço da casa para executar as atividades que lhe são atribuídas tais como ; zelar pela segurança preventiva dos usuários, dentro da unidade de acolhimento; supervisionar os horários e o cumprimento das regras na unidade de acolhimento; Manter a ordem e higiene da Casa; atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade; Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares; zelar pelo bom andamento da unidade como um todo ;limpar e higienizar todos os alimentos e utensílios a serem consumidos; verificar o estado e validade dos alimentos; preparar refeições seguindo horários estabelecidos de forma que atenda a quantidade de acolhidos; separar os alimentos em pequenas quantidades conforme a utilização em cada refeição e estocar e congelar o restante; zelar pela limpeza da Casa (principalmente a cozinha) , verificar a validade dos produtos utilizados; comunicar à coordenação a falta de alimentos e de outros utensílios utilizados na Casa. Zelar pelo bom andamento e a ordem da casa.	
2	R\$ 1.237,64
3	R\$ 1.237,64
4	R\$ 1.237,64
5	R\$ 2.475,27
Valor de mensal dobrado, devido ao pagamento de férias do mês de junho da funcionária Antonia de Fatima Silva.	
7	R\$ 1.237,64
8	R\$ 1.237,64
9	R\$ 1.237,64
10	R\$ 1.237,64
11	R\$ 1.237,64
12	R\$ 1.237,64
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.851,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 7 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **24316/2022** / **Custeio** /

Valor: R\$ 132.000,00
Contrapartida: R\$ 0,00

MONITORA (12X36)

Monitora diurna 12/36, executar as atividades que lhe são atribuídas tais como ; zelar pela segurança preventiva dos usuários, dentro da unidade de acolhimento; supervisionar os horários e o cumprimento das regras na unidade de acolhimento; manter a ordem e higiene da Casa; atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade; Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares; zelar pelo bom andamento da unidade como um todo ;limpar e higienizar todos os alimentos e utensílios a serem consumidos; verificar o estado e validade dos alimentos; preparar refeições seguindo horários estabelecidos de forma que atenda a quantidade de acolhidos; separar os alimentos em pequenas quantidades conforme a utilização em cada refeição e estocar e congelar o restante; zelar pela limpeza da Casa (principalmente a cozinha) , verificar a validade dos produtos utilizados; comunicar à coordenação a falta de alimentos e de outros utensílios utilizados na Casa. Zelar pelo bom andamento e a ordem da casa.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.237,64
2	R\$ 1.237,64
3	R\$ 1.237,64
4	R\$ 1.237,64
5	R\$ 1.237,64
6	R\$ 1.237,64
7	R\$ 1.237,64
8	R\$ 1.237,64
9	R\$ 1.237,64
10	R\$ 1.237,64
11	R\$ 1.237,64
12	R\$ 1.237,64
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.851,68

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

MONITOR (12X36)

Monitor noturno 12/36, Exercer todas as funções atribuídas, tais como, zelar pelo bom funcionamento, e garantir segurança aos beneficiários dentro da unidade de acolhimento; supervisionar os horários e o cumprimento das regras na unidade de acolhimento; manter a ordem dos beneficiários e a higiene da casa; atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade; Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares; zelar pelo bom andamento da unidade como um todo ;limpar e higienizar todos os alimentos e utensílios a serem consumidos; verificar o estado e validade dos alimentos; preparar o café da manhã, seguindo horários estabelecidos de forma que atenda a quantidade de acolhidos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.454,09
2	R\$ 1.454,09
3	R\$ 1.454,09
4	R\$ 1.454,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

8 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / Custeio /

Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.908,17
Valor do mês dobrado em decorrência do gozo de férias no mês de junho/2023 do funcionário Noel Paraíso da Rocha	
7	R\$ 1.454,09
8	R\$ 1.454,09
9	R\$ 1.454,09
10	R\$ 1.454,09
11	R\$ 1.454,09
12	R\$ 1.454,09
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.449,07

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

MONITOR (12X36)

Monitor noturno 12/36, Exercer todas as funções atribuídas, tais como, zelar pelo bom funcionamento, e garantir segurança aos beneficiários dentro da unidade de acolhimento; supervisionar os horários e o cumprimento das regras na unidade de acolhimento; manter a ordem dos beneficiários e a higiene da casa; atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, garantindo o ambiente seguro, protetor e educativo da unidade; Integrar-se com equipes externas e multidisciplinares; zelar pelo bom andamento da unidade como um todo; limpar e higienizar todos os alimentos e utensílios a serem consumidos; verificar o estado e validade dos alimentos; preparar o café da manhã, seguindo horários estabelecidos de forma que atenda a quantidade de acolhidos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.454,09
2	R\$ 1.454,09
3	R\$ 2.908,17
Valor dobrado em decorrência de férias no mês de 04/2023 do funcionário Moises Braga.	
5	R\$ 1.454,09
6	R\$ 1.454,09
7	R\$ 1.454,09
8	R\$ 1.454,09
9	R\$ 1.454,09
10	R\$ 1.454,09
11	R\$ 1.454,09
12	R\$ 1.454,09
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.449,07

TOTAL GERAL: R\$ 132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -
SEMDESC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 310

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

9 de 9

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **154** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: **24316/2022** / Custeio /

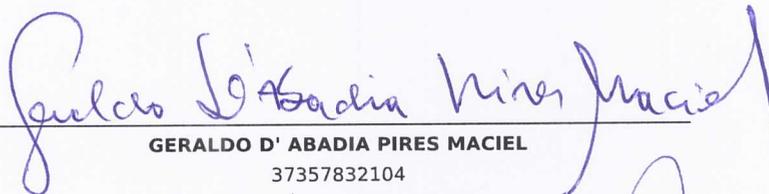
Valor:

R\$ 132.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 06 de Janeiro de 2023.



GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL

37357832104

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA

82335222600

GESTOR(A) DA PARCERIA


Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA

82335222600

SECRETÁRIO(A)


Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo